



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
11º Batalhão de Bombeiros Militar
2º Pelotão de Bombeiros Militar - São Luiz Gonzaga

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1277

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA**

PSPCI Nº: 5319 / 1

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RGS

NOME FANTASIA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

ENDEREÇO: CEL FERNANDO MACHADO

Nº: 2791

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 102

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 3

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 712.81

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 5.50

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ GONZAGA



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a instalar todos os sistemas de prevenção exigidos pelas normas em vigor, bem como, ter pessoal treinado para combate a incêndio conforme exigências legais. Em caso de vistoria extraordinária o responsável responderá pelo não cumprimento da legislação, devendo encaminhar com antecedência mínima de 2 (dois) meses ao CBMRS o pedido de renovação do APPCI, sob pena das sanções legais cabíveis.

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 27/10/2026

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra

incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 668516-00061-79684866

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.